



PROJETO DE LEI Nº PL 1776 /2014
(DEPUTADO JOE VALLE)

L I D O
Em 04 de maio de 2014
Estevão
Assessoria de Plenário

**Dispõe sobre Praças digitais no âmbito
do Distrito Federal**

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre o estabelecimento de Praças Digitais no Distrito Federal.

Art. 2º - Entende-se por Praças Digitais locais públicos onde se disponibilizarão sinal WI-FI gratuitamente ou qualquer outra tecnologia que passe a substituí-lo.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei em sessenta dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1776 / 2014
Folha Nº 01-uf

Atualmente a internet tem sido um meio muito utilizado pela população. Com ela podemos praticamente realizar tudo o que desejarmos ou necessitarmos, pois a mesma abrange um grande e extenso local de meio de informações, comunicações e entretenimento.

Considerada um dos grandes avanços da história da humanidade, a internet está presente no cotidiano de milhares de pessoas. É fato que esta ferramenta encurtou distâncias e nos permitiu ter informações instantâneas de fatos ocorridos em qualquer lugar do planeta. As redes sociais permitem também que você compartilhe sua vida com diversas pessoas, desta forma o jovem navega pelas infovias e se depara a múltiplas aventuras de acordo com a sua imaginação, interesse ou necessidade como: do conhecimento, da interatividade com outros internautas, entretenimento, etc.

Estevão
11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Joe Valle




Infelizmente nem todos possuem acesso a internet diariamente, entretanto a grande maioria das pessoas já não vive mais sem a web e seus grandes benefícios. A importância da internet para a atualidade não é pequena, afinal de contas, além de divertimento, comunicação, fontes de pesquisa e estudo, entretenimento, notícias, compras e pagamento de contas.

Há ainda outros tópicos positivos pelo uso da internet, como por exemplo, a descentralização da cultura e educação, informações sobre oportunidades de emprego, transparência nos órgãos públicos entre outros.

Pelos argumentos acima conclamo os nobres pares para aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em,



Deputado JOE VALLE
PDT

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1776 / 2014
Folha Nº 02-41



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.776/2014

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CDESCTMAT** e na **CAF**, e, em análise de admissibilidade, na **CCJ**.

Em 11/02/2014.

Leonardo C. Simões

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr. 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

*Sel. Protocolo Legislativo
PL Nº 1776/2014
Folha Nº 03-4*